



Portal de Legislação do Município de Sagrada Família / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.596, DE 24/05/2023

CRIA O DISTRITO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 27, I e III da Lei Orgânica Municipal](#), FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o fracionamento, para fins de instalação de área (distrito) industrial e comercial do Município de Sagrada Família-RS, de parcela, com área de 11.892,05 m², do Imóvel constante na matrícula nº 29.062/01, cuja área total é de 101.178,91 m² (cento e um mil, cento e setenta e oito metros e noventa e um centímetros quadrados), localizado na zona urbana no Município de Sagrada Família - RS, com confrontações constantes na matrícula, de propriedade do Município de Sagrada Família, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.410.4220001-53, cuja matrícula, planta e memorial descritivo constituem anexos a esta Lei.

Art. 2º De acordo com o Mapa e Memorial Descritivo que integram esta Lei, o fracionamento se dará de parcela de 11.892,05 m² dentro da área total, que formarão os lotes 18 a 25 da Quadra D, que passam a constituir os lotes do Distrito Industrial e Comercial de Sagrada Família, com as seguintes numerações, áreas e confrontações:

LOTE 18: Lote pertencente a Quadra D, localizado na esquina da Rua Sem Denominação 5 com a Rua Sem Denominação 3, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrados (**1.374,51 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros (55,87 m) com o Lote 20; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e cinco metros e trinta e seis centímetros (55,36 m) com a Rua Sem Denominação 3; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros (25,94 m) com a Rua Sem Denominação 5, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 19.

LOTE 19: Lote pertencente a Quadra D, localizado na esquina da Rua Sem Denominação 1 com a Rua Sem Denominação 3, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, trezentos e setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros quadrados (**1.377,24 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e seis metros e trinta e nove centímetros (56,39 m) com o Lote 21; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e cinco metros e trinta e seis centímetros (55,36 m) com a Rua Sem Denominação 3; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 18, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31 m) com a Rua Sem Denominação 1.

LOTE 20: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 5, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, trezentos e oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados (**1.387,92 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e seis metros e trinta e oito centímetros (56,38 m) com o Lote 22; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros (55,87 m) com o Lote 18; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros (25,94 m) com a Rua Sem Denominação 5, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 21.

LOTE 21: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 1, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, quatrocentos três metros e quarenta

centímetros quadrados (**1.403,40 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e sete metros e quarenta e três centímetros (57,43 m) com o Lote 23; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e seis metros e trinta e nove centímetros (56,39 m) como Lote 19; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 20, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31 m) com a Rua Sem Denominação 1.

LOTE 22: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 5, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, quatrocentos e um metros e treze centímetros quadrados (**1.401,13 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e seis metros e oitenta e nove centímetros (56,89 m) com o Lote 24; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e seis metros e trinta e oito centímetros (56,38 m) com o Lote 20; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros (25,94 m) com a Rua Sem Denominação 5, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 23.

LOTE 23: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 1, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados (**1.429,58 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros (58,47 m) com o Lote 25; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e sete metros e quarenta e três centímetros (57,43 m) como Lote 21; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 22, **ao OESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31 m) com a Rua Sem Denominação 1.

LOTE 24: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 5, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e três centímetros quadrados (**1.414,33 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e sete metros e quarenta centímetros (57,40 m) com o Parque de Rodeios; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e seis metros e oitenta e nove centímetros (56,89 m) com o Lote 22; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros (25,94 m) com a Rua Sem Denominação 5, **ao OESTE**, por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 25.

LOTE 25: Lote pertencente a Quadra D, localizado na Rua Sem Denominação 1, s/n, Município de Sagrada Família - RS. Com uma área superficial de mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados (**1.455,77 m²**). Com as seguintes dimensões e confrontações conforme CROQUI que faz parte e completa o presente memorial: **ao NORTE** - por linha seca de cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros (59,50 m) com o Parque de Rodeios; **ao SUL** - por linha seca de cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros (58,47 m) como Lote 23; **ao LESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e três centímetros (26,03 m) com o Lote 24, **ao OESTE** - por linha seca de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31 m) com a Rua Sem Denominação 1.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a averbar este fracionamento e por ato próprio dar destinação dos Lotes na forma estabelecida e autorizada na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, RS AOS 24 DE MAIO DE 2023.

*MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

*MAURO GALATTO
Sec. Mun. De Administração*

